



ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE.

DAS ALTERAÇÕES:

7.8 No caso de obras e serviços de engenharia é indício de inexequibilidade das propostas cujo descontos forem superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o art 59, § 4º da Lei 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas na Concorrência nº 05.003/2025.

Novo Oriente - CE, 01 de abril de 2025.

JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura